**“TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL”**

Pelo presente Termo de Aditamento contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**, inscrita no CNPJ sob nr. 59.855.122/0001-02-, neste ato representado pelo seu presidente e Sr. **RODRIGO MARCOMINI DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da Rg. Nr. 40.506.325 e do CPF(MF), nr. 329.120.478/62, residente e domiciliado sito Estância Marcomini, 6052, no Município de Macedônia-sp, **CONTRATANTE** e a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ, SOB NR.21.129.497/0001-12, **CONTRATADA**, sediada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini nr. 1748, sala 105, bairro Cidade Mongões, São Paulo Capital, neste ato representada por quem del direito, ao final qualificada e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal nr. 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, aditar o contrato de prestação de serviços de técnicos especializado em administração Pública, e fornecer diariamente via correio eletrônico ou website, o boletim de publicação em nome da contratante durante o período de 12 (doze) meses compreendido entre Janeiro/2025 a Dezembro/2025, firmado entre as partes em pleno vigor nesta data, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze meses) vencendo em 31/12/2025.

Cláusula Segunda PREÇO

O preço mensal terá um reajuste conforme o índice da inflação(INPC), que é 4.77%, ou seja o valor será pago de **R\$ 524.19 (Quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**, por mês perfazendo o valor global de **R\$ 6.290.34 (Seis mil duzentos e noventa reais e trinta e quatro centavos)**.

JOAQUIM
FONSECA:83
195394804

Assinado de forma
digital por
JOAQUIM
FONSECA:83195394
804

RODRIGO
MARCOMINI DOS
REIS:32912047862

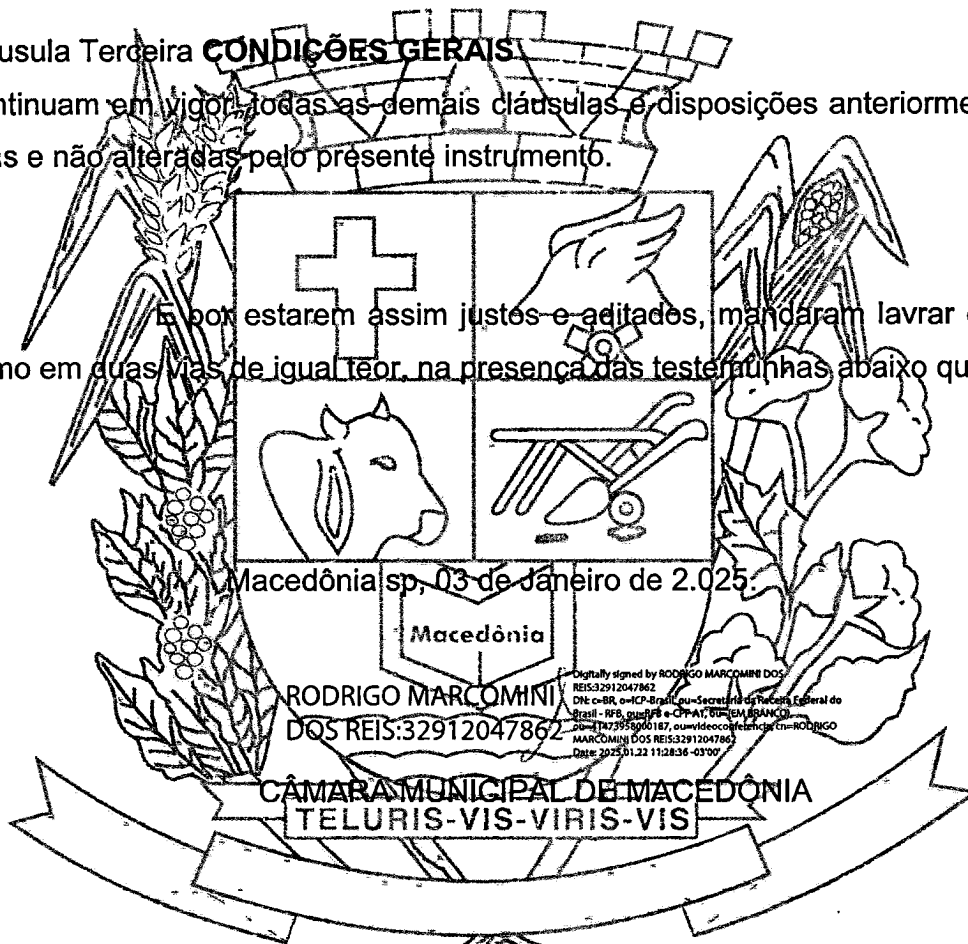
Digitally signed by RODRIGO MARCOMINI DOS
REIS:32912047862
DN: cn=RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, ou=RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, email=RODRIGO.MARCOMINI@CAMARA.MACEDONIA.SP.GOV.BR, c=BR



Cláusula Terceira **CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e acitados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo qualificados.



Macedônia sp, 03 de Janeiro de 2.025.

Macedônia

RODRIGO MARCOMINI
DOS REIS:32912047862

Digitally signed by RODRIGO MARCOMINI DOS REIS:32912047862
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PF e CPPAT, ou=EM BRANCO, email=14729552@187, ou=videcof@relecom.br, cn=RODRIGO MARCOMINI DOS REIS:32912047862
Date: 2025.01.22 11:28:36 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
TELURIS-VIS-VIRIS-VIS

JOAQUIM
FONSECA:83195
394804

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
FONSECA:8319539480
4

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.